



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

P O R T A R I A N° 1106/2009 – PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei n° 166, de 28 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 1999, que institui a Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP, alterada pela Lei n° 181, de 06 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2000, em seu parágrafo único, do Art. 28, determina que seja reajustados anualmente os valores básicos constantes nas tabelas de que trata o inciso V do referido artigo, com base na UFIR, ou outro indexador oficial que venha substituí-lo, mediante ato do Procurador Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o ultimo reajuste foi em 2008, conforme Portaria n° 1028/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1°. Reajustar os valores do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP, com base na variação IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de abril de 2008 a março de 2009, perfazendo um índice de 5,61% de acordo com as tabelas constantes dos anexos ao presente ato.

Art.2°. As tabelas mencionadas no artigo anterior deverão ser afixadas em local visível e de fácil acesso aos usuários dos respectivos serviços, pelo titular ou responsável pelo Cartório, Secretaria ou Ofício.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de 04.05.2009, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 30 de abril de 2009.

**MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALCÂNTARA
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**